Exmo. Senhor Diretor Regional do

Ambiente e Alterações Climáticas da

Região Autónoma da Madeira

Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 – 3º Dtº

 9054-558 Funchal

**Assunto: Notificação de Rejeição de Águas Residuais Domésticas no Solo**

(Fossa Séptica utilizada por menos de 10 habitantes equivalentes)

|  |  |
| --- | --- |
| I. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE |  |
| Nome/Denominação social \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ NIF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ BI n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data de emissão \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Arquivo de identificação de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Residência/sede em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Código postal \_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Localidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Freguesia \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Telemóvel \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

|  |  |
| --- | --- |
| II. LOCALIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO |  |
| 1- PONTO DE DESCARGA (Órgão de Infiltração no solo)Local \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Coordenadas Geográficas do Órgão de Infiltração no Solo (Projeção UTM – DATUM Porto Santo 95): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. 2- MEIO RECEPTOR: SOLO3- TITULARIDADE DOS TERRENOSO requerente é: □ proprietário □ arrendatário □ outro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do terreno onde encontra-se implantada a fossa sética e o órgão de infiltração no solo.4- RECURSOS HIDRICOSIndique se, nas proximidades da fossa sética e do órgão de infiltração no solo, existem:1. Linhas de água: □ Não □ Sim (indique a designação) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
2. Captações de água para consumo humano e/ou rega: □ Não □ Sim

  |

|  |  |
| --- | --- |
| III. CARACTERIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO |  |
| 1 - ORIGEM DAS ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS □ habitação permanente □ habitação sazonal □ indústria □ comércio □ serviços □ outra (especificar) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Local \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_2 - SISTEMA DE TRATAMENTO□ Fossa Sética Sistema de rejeição: órgão de infiltração no solo População servida \_\_\_\_\_\_\_\_\_ (habitantes) Caudal máximo de descarga \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ m3/dia |

|  |  |
| --- | --- |
| IV. O REQUERENTE DECLARA |  |
| 1- A rejeição de águas residuais domésticas será exclusivamente realizada no local e nas condições acima indicadas.2- Todas as águas residuais domésticas serão drenadas para a fossa sética e só daí para órgão de infiltração no solo.3- Obriga-se a garantir que os órgãos de tratamento, à exceção do órgão de infiltração no solo, são completamente estanques.4- No órgão de infiltração no solo acima referido apenas serão rejeitadas águas residuais domésticas.5 – Obriga-se a assumir a responsabilidade pela eficiência do processo de tratamento com vista a minimizar os efeitos decorrentes da descarga de efluentes, atendendo às necessidades de preservação do ambiente e de defesa da saúde pública.6- Obriga-se a manter o sistema de tratamento adotado em bom estado de funcionamento e conservação.7- Obriga-se a observar todos os preceitos legais no que concerne a segurança, gestão de resíduos e conservação da natureza, e também a legislação em matéria de ambiente.8- Obriga-se a solicitar a ligação ao coletor municipal assim que a rede de saneamento exista e permita o encaminhamento dos efluentes ao sistema público, desativando o sistema individual de tratamento, o qual deverá ser demolido ou entulhado, depois de cuidadosamente limpo e desinfetado, conforme o disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 38382, de 7 de Agosto de 1971 (REGEU – Regulamento Geral das Edificações Urbanas).9- Que atesta a autenticidade das informações prestadas no presente requerimento, e nos elementos remetidos em anexo.Pede deferimento em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Assinatura) |

 **Elementos a Anexar:**

- Declaração comprovativa da impossibilidade de ligação/integração das águas residuais domésticas na rede pública de saneamento, emitida pela respetiva entidade gestora do sistema público de drenagem de águas residuais existente no concelho.

- Planta à escala adequada ou Imagem Google Earth/Maps com a localização da fossa sética e do órgão de infiltração no solo, devidamente assinalados.

- Planta à escala adequada ou Imagem Google Earth/Maps com a delimitação dos terrenos/prédio que o requerente é proprietário/arrendatário/outro.

- Planta da rede de drenagem de águas residuais domésticas, contendo os locais onde as águas são produzidas e o seu encaminhamento para a fossa sética.

- Documento comprovativo da aprovação do projeto/construção da fossa sética e do poço de infiltração no solo, emitida pela respetiva autarquia.

- Breve descrição das instalações de onde provém as águas residuais domésticas.